

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/CMDCA/2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO BUGRES - MT**, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.019/2012 e suas alterações, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR** para **PRORROGAR** o período de inscrição do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028 e altera o Edital nº 001/CMDCA/2023 do município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

**ONDE SE LÊ:**

**5.3.2** O período de inscrições é de **24 de abril a 12 de maio de 2023** no horário das 7 às 11 horas e das 13 as 17 horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida das Nações, nº 400 – Bairro Maracanã.

**10.1.** A inscrição dos(as) candidatos(as) será efetuada, pessoalmente ou por procurador constituído, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Bugres, sito à Avenida das Nações, nº 400 – Bairro Maracanã nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, entre os dias **24 de abril a 12 de maio de 2023**;

**LEIA SE:**

**5.3.2** O período de inscrições é de **24 de abril a 19 de maio de 2023** no horário das 7 às 11 horas e das 13 as 17 horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida das Nações, nº 400 – Bairro Maracanã.

**10.1.** A inscrição dos(as) candidatos(as) será efetuada, pessoalmente ou por procurador constituído, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Bugres, sito à Avenida das Nações, nº 400 – Bairro Maracanã nesta cidade, das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, entre os dias **24 de abril a 19 de maio de 2023**;

Barra do Bugres, 12 de abril de 2023.

---

**JAIME PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CMDCA  
Barra do Bugres - MT